



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, Nº 517 - Bairro Centro - CEP 33200-322 - Vespasiano - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 10226/2024

A **DRA. CIBELE MOURÃO BARROSO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**,
MM^a. Juíza Diretora do Foro desta Comarca de Vespasiano, Estado de
Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a comunicação enviada pela Coordenação de Manutenção Predial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COMAP – da necessidade, emergencial, de intervenção na caixa de esgoto primário do prédio onde está instalada a Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Vespasiano;

CONSIDERANDO que a intervenção será realizada entre os dias 15 a 19 de novembro de 2024, sendo que entre os dias 17 a 19 de novembro ocorrerá o processo de cura química do concreto aplicado na obra, tornando inviável a utilização do prédio;

RESOLVE:

1 – SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais relativos aos feitos em trâmite na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial desta Comarca de Vespasiano, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

2 – Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

3 – Resguardar o atendimento das medidas de caráter de urgência, podendo o advogado / jurisdicionado que dele necessitar presencialmente, comparecer ao setor de distribuição do Fórum de Vespasiano.

4 – Determinar o envio da presente Portaria à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça para análise e aprovação. Não havendo oposição pela Casa Corregedora, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;

Remetam-se cópias, após aprovação, à ASCOM, ao Ministério Público e à Subseção da OAB

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Vespasiano, aos 7 de novembro de 2024.

CIBELE MOURÃO BARROSO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Mourão Barroso de Figueiredo Oliveira**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro em exercício**, em 07/11/2024, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20885301** e o código CRC **95D1B504**.

0240198-27.2024.8.13.0290

20885301v3